



Município de Saudade do Iguaçu



ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Rua Frei Vito Berscheid, s/nº - **Telefax: (46) 3246-1166** - E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br
85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

DECRETO Nº 015/2018, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2018.

"Dispõe sobre a doação de terreno nos termos da Lei Municipal nº 685/2011".

O Prefeito do Município de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo inciso V, do art. 53 da Lei Orgânica, e considerando a Lei Municipal nº 685, de 19 de dezembro de 2011:

DECRETA

Art. 1º De acordo com o Art.1º da Lei Municipal nº 685, de 19 de dezembro de 2011, o Município de Saudade do Iguaçu faz a doação a IVONE CEREZA TILHA, parte do imóvel de propriedade do Município, descrito na Matrícula nº 26.575, do Cartório de Registro de Imóveis de Chopinzinho, com benfeitorias e livre de quaisquer ônus, constituído pelo Lote 13, da quadra nº 05, da Planta Loteamento Harmonia, deste Município e Comarca, com área de 220 m² (duzentos e vinte metros quadrados).

Art. 2º A doação tem por finalidade atender os requisitos previstos na Lei Municipal nº 685, de 19 de dezembro de 2011, que dispõe sobre a realocação de famílias residentes em área de risco, que autoriza o Município a proceder a doação de imóvel do conjunto habitacional Harmonia para realocar famílias carentes que sejam residentes em área de risco determinada pela Defesa Civil do Paraná.

Art. 3º As despesas decorrentes da presente doação são de responsabilidade do donatário.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu, 20 de fevereiro de 2018.

MAURO CÉSAR CENCI

Prefeito

PUBLICADO NO JORNAL ELETRÔNICO "DIOEMS"
EDIÇÃO Nº. 1550 ANO VII DE 22/02/2018
Página nº 66-77
Disponível em: <http://www.dioems.com.br>